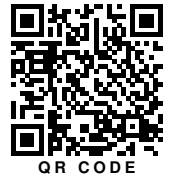




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 13 de março de 2019 • Ano III • Edição Nº 3747



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM	2
ATOS OFICIAIS	2
AUTORIZAÇÃO (SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO 2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2019)	4
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)	5
PRORROGAÇÃO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 076/2014)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO (SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO 2019)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



Certificado nº 2019.001.5949/SUCOM/CFLA/ASV

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

A Secretaria de Urbanismo e Controle Municipal – SUCOM, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 933/2017, e de acordo com as Leis Municipais de Meio Ambiente nº 714/2006 e Lei nº 807/2009, Decreto nº 659/2014 e Lei Complementar nº 140/2011, certifica que: Art.1º **PATRIMONIAL AGRO PASTORIL BELA VISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.161.308/0001-81, com sede na Rodovia BA 001, KM 4, Vera Cruz/BA, conforme consta no Processo nº 2018.001.5949/CFLA/ASV encontra-se regular pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de emissão deste documento, mediante Autorização de Supressão de Vegetação para **execução de supressão de vegetação compreendida no sistema viário do empreendimento Loteamento Terra Bela, onde as ações supressoras se concentrarão durante a fase de implantação do empreendimento nas faixas de 10 metros largura, que compõem as vias de circulação do Loteamento, totalizando em uma área fragmentada de 22,84 hectares, a ser realizada dentro da poligonal da área do LOTEAMENTO A TERRA BELA**, localizado na Rodovia BA 001, km 4, sob coordenadas Lat. -12.962987, Long. -38.642093, conforme consta em processo de Licenciamento Ambiental Processo nº 2018.001.5221/CFLA/LIC. O requerente assume o compromisso, perante a SUCOM, de cumprir rigorosamente a legislação ambiental e atender aos seguintes condicionantes para execução do serviço:

- I. Realizar a compensação ambiental nas áreas verdes delimitadas em projeto apresentado no estudo de supressão de vegetação, incluindo, prioritariamente, as Áreas de Preservação Permanente – APP's, preconizado pelo disposto no art. 17 da Lei nº 11.428/06, equivalente à extensão da área desmatada em estágio médio de regeneração no Bioma Mata Atlântica; conforme detalhado no parecer técnico;
- II. Não usar correntão durante as etapas da supressão vegetal;
- III. Não suprimir as espécies florestais caracterizadas como ameaçadas de extinção, conforme Instrução Normativa MMA 443/14, Portaria IBAMA nº 113/95, Instrução Normativa IBAMA nº 191/08 e Resolução CEPAM 1009/94 e Portaria SEMA nº 40/2017;
- IV. Executar, Plano de Afugentamento e Salvamento de Fauna, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário, previamente à supressão da vegetação, orientando o deslocamento da fauna para as áreas protegidas antes e durante a supressão, garantindo o encaminhamento adequado dos indivíduos afetados, e enviar a este órgão relatórios de execução do referido plano de acordo com o cronograma de execução da supressão, durante o período de vigência desta autorização;
- V. Respeitar as Áreas de Preservação Permanente – APP's, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/2012 - Código Florestal e suas atualizações, Decreto Estadual nº 15.180/2014 e Resolução CONAMA 303/2002;
- VI. Não caçar e não utilizar fogo;
- VII. O material lenhoso proveniente da supressão deverá ser doado para instituições e associações locais, devendo apresentar relatório de comprovação de doação de todo material, conforme Declaração do Aproveitamento Socioeconômico e Ambiental de Produtos e/ou Subprodutos oriundos de Supressão de Vegetação Nativa;
- VIII. Executar o plano de desmate conforme apresentado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, durante o período de supressão de vegetação, e enviar a este órgão relatórios de execução

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000.
E-mail: sucum.ambiental@veracruz.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



dos referidos planos de acordo com o cronograma de execução da supressão, durante o período de vigência desta autorização;

- IX.** Apresentar projeto paisagístico utilizando, preferencialmente, espécies endêmicas e de significativa importância ecológica, contemplando a manutenção das áreas verdes e de vegetação nativa. Prazo: 120 dias;
- X.** Gerenciar a movimentação de máquinas, veículos e pessoas nas operações de supressão de vegetação no sentido de minimizar os impactos causados a fauna, em especial aquelas ameaçadas de extinção constante na Instrução Normativa MMA 444/2014;
- XI.** Confeccionar placas educativas/informativas e instalar na área do empreendimento, em lugares estratégicos, sobre a importância das espécies da flora endêmicas do ecossistema local, proibindo a caça e/ou coleta de exemplares da fauna e da flora nelas existente;
- XII.** Adotar medidas preventivas no sentido de evitar a instalação de processos erosivos durante a supressão de vegetação;
- XIII.** Apresentar relatório técnico final de execução da supressão, acompanhado de ART de profissional habilitado, dando ênfase ao cumprimento das condicionantes propostas;
- XIV.** Manter a disposição da fiscalização ambiental relatório semestral sobre o andamento das atividades e outras ações referentes ao projeto, acompanhado de ART de profissional habilitado.

Art. 2 – Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto nº 14.024/12.

Art. 3 - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Ambiental da Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção da Cidade – SUCOM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais;

Art. 4 - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização ambiental da SUCOM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA;

Art. 5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Data de emissão: 12 de março de 2019.

Adrian Araújo Pereira Silva

Secretário Interino da SUCOM - Decreto 408/2017

Priscila Velloso Barretto

*Diretora de Fiscalização e Licenciamento Ambiental- SUCOM
Decreto 231/2017*

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000.
E-mail: sucom.ambiental@veracruz.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ: 13.891.130/0001-03

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz – Bahia, devidamente autorizada pela Portaria n. 013/2018, torna público para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2019. *Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana e manutenção de praças, jardins e áreas verdes com apoio técnico em ações de educação ambiental, implantação da coleta seletiva conforme especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos.* Sessão de Abertura: **16/04/2019, às 09 horas.** Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com. Vera Cruz, 13 de março de 2019. Andrea Epifanio de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ: 13.891.130/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz – Bahia, devidamente autorizada pela Portaria n. 013/2018, torna público para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preço n.004/2019. **Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Obras de pavimentação no Agreste, na localidade de Conceição no Município de Vera Cruz/BA.** Sessão de Abertura: 28/03/2019, às 13h30min. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com. Vera Cruz, 13 de março de 2019. Andréa Epifanio de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.

PRORROGAÇÃO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 076/2014)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.
076/2014**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo até 15/06/2019, ao contrato nº 076/2014 que tem como objeto Serviço de Monitoramento Ambiental e Operacional, com apoio técnico em ações de educação ambiental e implantação da coleta seletiva, Coleta e Transporte dos resíduos sólidos urbanos.

Licitação: Pregão Presencial nº. 002/2014.

Contratada: **ARQTEC ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 04.241.917/0001-39

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:

Órgão: 0901 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Habitação- SEINFRA

Atividade: 2042 - Manutenção das ações de iluminação e limpeza pública

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00-42

Prazo: até 15/06/2019

Vera Cruz/BA, 13 de março de 2019